

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **9912353151**, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE		
CNPJ/MF: 89.710.982/0001-19	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA DE VEREADORES	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral	
Endereço: RUA CARLOS ENSSLIN, 150 BAIRRO CENTRO		
Cidade: ARROIO DO TIGRE	UF: RS	CEP: 96950-000
Telefone: 51 3747 1441	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: ADEMIR JANK		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 9041928038	CPF: 537.498.710-00
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0026-61	
Endereço: RUA VENÂNCIO AIRES, 532		
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	UF: RS	CEP: 96810-124
Telefone: (51) 3715 2622	FAX:	
Endereço Eletrônico: rsreven07@correios.com.br		
Gerente REVEN07/DR-RS: OLIVARES DEBONA		
RG: 4057940035	CPF: 902.287.310-20	
Gerente Ativ. Vendas Corporativas: EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA		
RG: 9002731454	CPF: 356.393.930-68	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - CP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
REGIÃO DE VENDAS 07 - SCS
Rua Venâncio Aires, 532 – Santa Cruz do Sul





demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **17/06/2015 até 17/06/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947000000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2001 – Serviços de Comunicação em Geral

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Porto Alegre, 07 de julho de 2015.

Pela CONTRATANTE:



 ADEMIR JANK
 NOME
 PRESIDENTE
 CARGO/FUNÇÃO
Ademir Jank
 Presidente do Legislativo


Pela ECT:


 OLIVARES DEBONA
 NOME
 GERENTE REVEN07 – DR/RS
 CARGO/FUNÇÃO


 EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA
 NOME
 GERENTE ATIV VENDAS CORPORATIVAS
 CARGO/FUNÇÃO

TESTEMUNHAS:


 NOME: Dirce M. Z. Hamster
 CPF: Matr: 8.689.917-3
 REVEN/RS-07 - SCS


 NOME: **Jerson Carlos Roehrs**
 CPF: 469.480.580-00
 Diretor Executivo


Rafael Carvalho Bernardes
 Assistente Comercial
 REVEN/RS-07
 Matr: 8.689.137-5